

IMÓVEL: - TERRENO no bairro do São Bento, com a área de 6.974 metros quadrados, mais ou menos, sem benfeitorias, alagadiço, em parte, confrontando de um lado com Argeu Pires da Fonseca; desse ponto segue em linha reta confrontando com Jose Juvenal Monteiro dos Santos, até encontrar o rio Paraíba, segue confrontando com este até encontrar um serviço público que dá acesso a Vila Angelina, segue confrontando com este até encontrar o prolongamento da Avenida Nossa Senhora de Fatima, segue com este até encontrar terrenos de Argeu Pires da Fonseca e segue confrontando com este até o ponto de partida. ....

CADASTRO: - Ficha 6904 S.09 Q.86 L.01/01. ....

TÍTULO ANTERIOR: - Transcrição nº 37.293 livro 3 EN. ....

PROPRIETÁRIO: - Espólio de PLÍNIO GALVÃO CESAR. ....

Guaratinguetá, catorze de janeiro de mil novecentos e noventa e três. O Escrevente ....

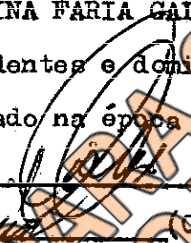
(Antonio de Pádua Castro Santos Filho), O Oficial

(Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior).

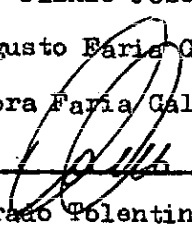
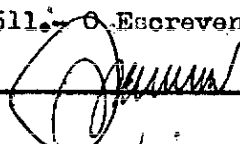
R:1-TA.MAT-FORMAL DE PARTILHA-14.01.93 (catorze de janeiro de mil novecentos e noventa e

três): - Nos termos do Formal de partilha extraída dos autos nº 106/86 de inventário dos bens deixados por falecimento de Plínio Galvão Cesar, com a sentença homologada pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial Local, Dr. Paulo Roberto da Silva, em 29.03.89 e transitou em julgado em 18.05.89, e aditamento com a sentença prolatada pelo mesmo juízo acima, em 07.11.90 e transitou em julgado em 15.02.91, o imóvel acima coube à: ODETTE FARIA GALVÃO, brasileira, do lar, viuva, RG 6050290, CIC 039598678-83, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 201, haverá a metade do imóvel acima; ODETTE MARIA GALVÃO CHAGAS, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com RONALDO LUIS PINHEIRO CHAGAS, brasileiro, comerciante, ela RG 5250975, ele RG 4661091, CIC único 404295808-78, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Carlos. R. Junior 201, haverá 1/20; PLÍNIO JOSE GALVÃO CESAR, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77 com ANA MARIA DE ALMEIDA BOUERI GALVÃO CESAR, brasileira, do lar, ele RG 4724176, ela RG 5240720, CIC único nº 887128348-15, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Durval Rocha 134, haverá 1/20; SANDRA REGINA GALVÃO ALVES, brasileira, solteira, menor, filha da falecida Vera Lucia Galvão Alves, residente e domiciliada nesta cidade à R. Otavio França 31, haverá 1/40; CRISTOVAN GALVÃO ALVES, brasileiro, solteiro, menor, filho da falecida Vera Lucia Galvão Alves, residente e domiciliado nesta cidade à R. Otavio França 31, haverá 1/40; ANTONIO AUGUSTO FARIA GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão de bens após

verso

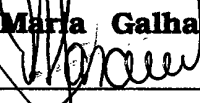
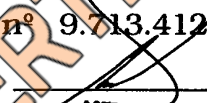
a lei 6515/77 com FATIMA APARECIDA NUNES ROCHA GALVÃO, brasileira, do lar, ele RG 5204-853, ela RG 9713956, CIC único 740560938-49, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Pres. Vargas 933, haverá 1/20; MARIA AUXILIADORA FARIA GALVÃO ROCHA, brasileira, do lar, casada no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77 com MARCO ANTONIO NUNES ROCHA, brasileiro, comerciante, ela RG 6427865, ele RG 7778707, CIC único 975962488-53, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Felipe dos Santos 173, haverá 1/20; ANTONIO-CLIMÉRIO FARIA GALVÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 9713291, CIC 788953248-20, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 201, haverá 1/20; FRANCISCO GENESIO FARIA GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com EDDY MARIA GAIHARDO ABDALLA, brasileira, do lar, ele RG 10519867, ela RG 9713412, CIC único 976024508-68, residentes e domiciliados nesta cidade à R. Anita Garibaldi 57, haverá 1/20; OSWALDO FARIA GALVÃO, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com SILVIA MARIA FERREIRA GALVÃO, brasileira, do lar, ele RG 11593742, ela RG 9843274, CIC único 019253248-00, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 205, haverá 1/20; CARLOS ALBERTO FARIA GALVÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 12419368, CIC 019249138-52, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Dr. Carlos R. Junior 205, haverá 1/20; e, ISABEL CRISTINA FARIA GALVÃO, brasileira, solteira, comerciante, RG 15700830, CIC 071201018-11, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Carlos R. Junior 205, haverá 1/20; imóvel avaliado na época em R\$220,00, valor venal atual de R\$15.601.626,87.- O Escrevente  (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial ..... (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). FR 51541-1209598,32.

Av. 2-PACTO ANTE-NUPCIAL-14.01.93 (catorze de janeiro de mil novecentos e noventa e tres):

Conforme o formal de partilha que deu origem ao R.1 acima, os herdeiros a seguir são todos os casados no regime da comunhão de bens após a lei 6515/77, e os pactos antenupciais foram registrados neste cartório no livro 3, são: Plinio Jose Galvão Cesar e s/m Ana Maria de Almeida Galvão Cesar-Reg.-948; Antonio Augusto Faria Galvão e s/m Fatima Aparecida Nunes Rocha Galvão-Reg.1136, e, Maria Auxiliadora Faria Galvão Rocha e s/marido Marco Antonio Nunes Rocha-Reg.1511.- O Escrevente  (Antonio de Pádua Castro Santos Filho). O Oficial  (Conrado Tolentino Caldeira Brant Junior). FR 51541-52342,29.



( continua na ficha 02 )

**R.3 - PENHORA de 1/20 - 05.08.99 (cinco de agosto de mil novecentos e noventa e**

**nove)**:- Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora, nos autos de Execução nº 138/96, ora arquivado, **movido por BANCO BATTISTELLA S/A**, instituição financeira com sede à Avenida São Luiz, nº 50, 19º andar, Centro, São Paulo, SP, CGC/MF nº 33.603.457/0001-40, **contra FRANCISCO GENÉSIO FARIA GALVÃO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 10.519.867-SP, CPF nº 976.024.508-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Anita Garibaldi, nº 69; **uma parte ideal correspondente à 1/20 (um vinte avos)**, do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorada**, para garantia do valor de R\$ 11.538,94, conforme Mandado expedido aos 09/04/99, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, figurando como **depositário: Francisco Genésio Faria Galvão**, já qualificado, e sua mulher **Eddy Maria Galhardo Abdalla Galvão**, portadora do RG nº 9.713.412. O Escrevente,  (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial,  (Roberto Max Ferreira). Protoc. 62.148

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.4 - SEPARAÇÃO - 05.08.99 (cinco de agosto de mil novecentos e noventa e**

**nove)**:- Nos termos da averbação feita à margem do registro de casamento nº 85, fls. 123, Livro B-013, do Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca, e requerimento assinado e com firma reconhecida, ora arquivados, conforme sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Paulo Roberto da Silva, prolatada aos 27/04/99, já transitada em julgado, e Mandado expedido aos 18/05/99, **Francisco Genésio Faria Galvão e Eddy Maria Galhardo Abdalla Galvão, separaram-se judicialmente**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja **Eddy Maria Galhardo Abdalla**. O Escrevente  (Eduardo Ângelo do Nascimento). O Oficial  (Roberto Max Ferreira). Protoc. 62.148

ANTONIO NAKATA  
SUBSTITUTO

**Av.5 - PENHORA de 1/20 - 16/06/2011 (dezesesseis de junho de dois mil e onze):**

Nos termos da Certidão para Registro de Penhora, ora arquivada, expedida aos 21 de março de 2.011, pela 30ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Fórum João Mendes, extraída da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 95.905500-0, **movida por COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**, CNPJ. nº 33069766/0001-81, com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Rio de Janeiro, RJ; **contra: ANTONIO AUGUSTO FARIA GALVÃO, COMÉRCIO E GALVÃO LTDA**, CNPJ nº 48553218/0001-08 e **FÁTIMA APARECIDA NUNES ROCHA GALVÃO**; **procedo a presente**

(CONTINUA NO VERSO)

para constar que uma parte ideal correspondente à um vinte avos (1/20) do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia do valor de R\$ 82.755,34, conforme sentença proferida aos 02.12.2010, pela MM<sup>a</sup> Juíza de Direito da 30<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Paulo, SP, Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias. Os co-executados Antonio Augusto Faria Galvão e Fátima Aparecida Nunes Rocha Galvão, ficam como fiéis depositários. O Escrevente [assinatura] (José Roberto da Silva Oliveira). O Oficial [assinatura] (Humberto Andrade Cossi). Protocolo nº 100.130.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital